

Constituintes tramam adiamento da eleição municipal

Dora Tavares de Lima
e Rogério Coelho Neto

Um artigo aprovado no início do mês pela Constituinte, estabelecendo que o número de vereadores de cada município será fixado pelas constituições estaduais, poderá inviabilizar a realização este ano de eleição para prefeito e vereador nos mais de 4 mil municípios brasileiros. É que as constituintes estaduais, a serem instaladas após a promulgação da Constituição federal, não concluirão seus trabalhos antes da eleição. Elas terão prazo de 12 meses para adaptar as constituições estaduais à federal, segundo foi imposto pelo *Centrão* — agrupamento de centro-direita da Constituinte — no título das Disposições Transitórias aprovado pela Comissão de Sistematização.

Para que o adiamento seja consumado, bastará, segundo o deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), um dos assessores do líder do PMDB, Mário Covas, que o *Centrão* ou quem não estiver interessado em eleição evite que seja aprovada por 280 votos emenda do deputado Genebaldo Correa (PMDB-BA), que transfere a fixação do número de vereadores para lei ordinária, ou, em caso de emergência, para regulamentação do Tribunal Superior Eleitoral.

Deputado mobiliza prefeitos

Cresce tanto na Constituinte o movimento para boicotar a realização da única eleição que parecia garantida este ano que o deputado Irajá Rodrigues (PMDB-RS), presidente da Comissão de Finanças da Câmara, começou a aconselhar os atuais prefeitos a refazerem seus programas de obras, acrescentando mais um ano aos cronogramas em curso.

Através de telegramas que começaram a alcançar todas as regiões do país, Irajá vem exortando os atuais prefeitos a pressionar os deputados e senadores de cujas campanhas participaram em 1986 para lutar pelo adiamento das eleições municipais deste ano. O principal argumento usado por Irajá junto aos prefeitos é o de que, com eleição, eles não desfrutarão da reforma tributária que a Constituinte vai aprovar. As novas regras de distribuição da arrecadação de impostos, aumentando as cotas a que têm direito os municípios e os estados, só entrarão em vigor em janeiro de 1989.

Irajá, em reuniões periódicas que promove em Brasília, fornece a prefeitos que figuram no seu círculo de amizades pessoais riqueza de detalhes sobre essa nova marcha prorrogacionista. Informa, inclusive, que somente dois governadores — o de Minas Gerais, Newton Cardoso, e o da Bahia, Waldir Pires — lutam realmente pela realização das eleições de prefeito e vereador este ano.

Os sonhos — Os sonhos de Newton Cardoso quanto à viabilização de uma hipotética candidatura à presidência da República — em território minado pela presença do ministro Aureliano Chaves e do ex-governador Hélio Garcia — exigem que ele se engaje na realização das eleições municipais este ano. Newton preparou-se para ganhar com o PMDB, segundo um influente parlamentar de Minas, 70% das 722 prefeituras de Minas.

Waldir Pires quer as eleições, apesar dos riscos que o desgaste do PMDB pode acarretar

"Idéia boa" — Como se isso não fosse bastante para tornar possível o golpe contra a eleição municipal deste ano, ainda há duas emendas que claramente, sem subterfúgios, propõem adiá-la. Uma é de autoria do deputado Gilson Machado (PFL-PE), que transfere a eleição de prefeito e vereador para o próximo ano. A outra, de autoria do senador Aureo Mello (PMDB-AM), joga a eleição para 1990 e surgirá para votação no plenário com dose maior de ameaça: tem pedido de destaque para ser apreciada em separado, o que significa prioridade sobre qualquer outra emenda na hora de votação.

Embora os autores das duas emendas sejam do *Centrão* os dois principais articuladores do grupo, os deputados Ricardo Fiúza (PFL-PE) e Luis Eduardo Magalhães (PFL-BA), ainda não estão trabalhando pela prorrogação dos mandatos municipais. Fiúza disse que acha a idéia "muito boa", mas não pretende liderar nenhum movimento para adiar a eleição. "No máximo, eu apoio", afirmou. Luis Eduardo ainda não tem posição firmada: "A desvantagem da eleição é que teríamos o agravamento da crise econômica. A desvantagem é que os prefeitos, com exceção dos das capitais, já tiveram seis anos de mandato".

à sua liderança, para tentar inverter, no interior da Bahia, um quadro de comando nitidamente favorável ao ministro Antônio Carlos Magalhães. Os demais governadores, segundo levantamento em poder dos serviços de informações do Planalto, preferem não se arriscar, em seus estados, a um confronto com as urnas.

Pelos dados de que a presidência da República dispõe, o governador de São Paulo, Orestes Quércia, fundador da Frente Municipalista, já trabalha de maneira aberta pela prorrogação dos atuais mandatos municipais.

Despudorada — O primeiro envolvimento do Palácio do Planalto com a tese de prorrogação dos mandatos municipais foi conhecido em julho do ano passado. O presidente Sarney recebeu uma delegação de prefeitos paulistas, em audiência especial, e deixou escapar que eles teriam uma surpresa no dia seguinte ao do encontro que mantiveram. A surpresa veio em forma de uma emenda do deputado Francisco Amaral (PMDB-SP), ex-prefeito de Campinas, que vinculava as eleições municipais à do presidente da República.

A emenda de Francisco Amaral ainda tramita na Constituinte, agora em forma de destaque. Mas o presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, em conversa com dois deputados mineiros, no final de semana, desabafou. Queixoso, que a prorrogação não virá de forma discreta, como preferem os governadores, "mas na forma direta, despudorada".

Além da Frente Municipalista de Quércia, a Associação Brasileira dos Municípios, presidida por Heráclito Rollemberg, também trabalha em favor da prorrogação dos atuais mandatos municipais, em estreita identidade com ministros que detêm, no momento, o maior poder de fogo dentro do governo Sarney: Prisco Viana, Antônio Carlos Magalhães e Ronaldo Costa Couto.

Contra o casuísmo, o tiro

"Eu dou tiro, se houver isso", reagiu Ulysses à advertência de Fernando Lyra e Cristina Tavares de que a direita da Constituinte "e a do próprio PMDB" estão articuladas para derrubar as conquistas sociais já

aprovadas e para prorrogar os mandatos municipais. Ulysses foi aconselhado, então, por Lyra, "a ir logo atirando, porque eles vão tentar tudo".

'Centrão' quer mudar regras e fazer revisão

Reanimado com a vitória do presidencialismo e do mandato dos cinco anos para o presidente da República, o *Centrão* volta a cena disposto a rever antigos acordos, firmados nos tempos de vacas magras. A vontade dos seus líderes é promover fulminante reforma no regimento que permita rediscutir tudo o que já foi aprovado, mas reconhecem que esta não será uma operação fácil. Exigirá uma força política que, apesar de todo o oxigênio que recebeu na última semana, ainda parece insuficiente. Mas de qualquer maneira estão dispostos a rever alguns pontos que aceitaram por constrangimento no período de fraqueza.

Na releitura de pontos aprovados, instados por lideranças empresariais, os líderes do *Centrão* descobriram que alguns acordos firmados no período do constrangimento levaram-nos a aceitar o que consideram inaceitável. Um destes nós reside no obscuro item 13 do artigo 7º do capítulo dos Direitos Sociais, que determina jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento. Parece que se trata de benefício para trabalhadores de reduzidos grupos de indústrias que funcionam 24 horas por dia, mas na verdade atinge cerca de dois milhões de trabalhadores e afeta muito mais empresas do que se imaginava. Na lista dos setores que serão atingidos constam transportes inte-

restaduais, cimento, siderurgia, petroquímica e montadoras de automóveis, além de outras, menores. Alguns desses setores reúnem megaempresários do porte de um Antônio Ermírio de Moraes.

O curioso é que embora a emenda seja de iniciativa de um deputado do PT, João Paulo Pires Vasconcelos, de Minas, foi defendida com brilho por um parlamentar do PDS, o deputado Konder Reis, de Santa Catarina. A justificativa do deputado Konder Reis é que este item trata apenas de empresas que usam o revezamento, e está nesta palavra a chave da questão. Empresas que usam revezamento, no entendimento do deputado Konder Reis, não são aquelas que têm turnos fixos, mas as que obrigam o trabalhador a ter sua jornada um dia pela manhã, outro à tarde, ou pulando direto para a madrugada, o que não dá tempo para adaptações do metabolismo, isto é, o trabalhador dorme durante o dia e outras vezes acorda de madrugada para iniciar sua jornada.

O deputado dispõe de pesquisa mostrando que estas jornadas com oito horas de duração destroem o trabalhador, e que nas últimas duas horas ocorre o maior incidência de acidentes. Os empresários discordam argumentando que este revezamento já é feito de acordo com a jornada do dia anterior, e provoca bruscas mudanças no cotidiano dos empregados. O mais grave para eles é que com a jornada de seis horas as indústrias que atualmente funcionam com três turnos de oito horas terão que contratar mais uma, para fazer as 24 horas, onerando muito o custo de produção. O próprio Konder Reis, entretanto, ensina a saída apontando três palavras que estão no fim do parágrafo: "Salvo negociação coletiva". Através dessa negociação, empresas e empregados, no seu entender, encontrarão a fórmula conciliatória. Mas, de qualquer forma, ela custará mais salários para os empresários.

Etevaldo Dias